



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 1859/2021/SEPOG-GPG

A Sua Excelência o Senhor

ALEX REDANO

Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Av. Farquhar, 2562 - Olaria. Palácio Marechal Rondon

Porto Velho - RO. CEP: 76.801-189.

Nesta,

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2022.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atendimento a competência da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG que atua como Órgão Central na coordenação e elaboração dos instrumentos orçamentários, comunicamos a **ABERTURA** dos procedimentos para elaboração da Lei Orçamentária Anual – PLOA e revisão do Plano Plurianual 2020-2023 versão 2022.

Assim, está disponível no site da SEPOG, o Banner “**PROJETO LOA 2022**” ([Link](#)) e o Banner “**Atualização do Plano Plurianual (2020-2023) - Ano 2022**” ([Link](#)), e ainda, o e-mail ggpsepog20@gmail.com, a fim de facilitar a comunicação para futuras sugestões e trazer transparência à sociedade. Outrossim, o cronograma de atividades, também está publicado no site com todas as datas e informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos, inclusive a data prevista para publicação dos **Manuais para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e Revisão do Plano Plurianual**.

Ressaltamos que **todos** os trâmites relacionados ao referido Projeto de Lei e a revisão, deverão ocorrer por meio **deste processo**, e que quaisquer outras informações encaminhadas à parte serão devolvidas para adequação.

Nesse ínterim, segue abaixo as informações que devem ser prestadas para darmos início aos trabalhos. Aproveitamos o ensejo, para lembrá-los da importância da tempestividade e fidedignidade quando da juntada dos documentos neste processo, a fim de que os instrumentos orçamentários sejam entregues em tempo hábil e representem a realidade do Planejamento Governamental.

1 Folha de Pagamento	Detalhar a folha de pagamento em elemento e subelemento, com os valores previstos para o ano de 2022.
	Informar se haverá para os anos de 2022 e 2023, com seus respectivos valores: progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, nomeação de novos servidores, entre outros característicos da folha de pagamento da unidade.
2 Despesas da gestão administrativa	Indicar a previsão dos valores detalhados de cada despesa (despesas correntes e de capital, por elemento de despesa e subelemento) para o ano de 2022.
3 Contratos	Indicar os valores detalhados dos contratos vigentes e futuros contratos, por elemento e subelemento, com impacto no exercício de 2022.
	Indicar os objetos dos contratos, os números dos contratos e o nome dos fornecedores.
4 Estimativa de Receita	Estimativa de receita segregada por Fonte de Recurso e Natureza de Receita , considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, bem como ser acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 (três) anos, da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas, conforme art. 12 da LC nº 101/2000.
	A Natureza de Receita é o código que identifica a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos. A lista das naturezas de receita pode ser encontrada no ementário de receitas disponibilizada no site da Secretaria do Tesouro Nacional. (Link).
	Entre os métodos de estimativa de receita mais utilizados, estão a Métodos dos Mínimos Quadrados (Regressão Linear), Média, Média Móvel e IPCA. Contudo, cabe à unidade orçamentária escolher a metodologia que melhor se adeque às suas receitas.

Ademais, solicitamos, se houver renúncia de receita na unidade, que seja informado o efeito regionalizado sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, segundo exigência do §6º do art. 165 da Constituição Federal.

Solicitamos, ainda, que cada poder e órgão utilize o seu respectivo código e nomenclatura para o preenchimento das informações em consonância com a Portaria STN nº 642/2019. Desse modo, segue abaixo, os complementos de fonte definidos para os recursos previdenciários e para as transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada. Os códigos referentes aos “Benefícios Previdenciários”, deverão ser utilizados pelas unidades que possuem dotação na fonte 0241 (Recursos previdenciários). Já os códigos de emendas parlamentares devem ser utilizados quando a unidade já possui tal previsão, conforme tabela abaixo:

Código	Nomenclatura	Especificação
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Plano Previdenciário	
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Plano Previdenciário	
1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Plano Previdenciário	
1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios – Plano Previdenciário	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa no PO RPPS, possibilitando a geração automática referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal quando há segregação das massas.
1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas – Plano Previdenciário	
1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios – Plano Previdenciário	
1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Plano Previdenciário	
1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Plano Previdenciário	
1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público – Plano Previdenciário	
1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Plano Previdenciário	
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Plano Financeiro	
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Plano Financeiro	
2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Plano Financeiro	
2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Plano Financeiro	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa no PO RPPS, possibilitando a geração automática referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal quando há segregação das massas.
2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Plano Financeiro	
2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Plano Financeiro	
2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Plano Financeiro	
2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Plano Financeiro	
2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Plano Financeiro	
2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Plano Financeiro	
3110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, ac. Constitucional nº 86/2015
3120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada prevista do parágrafo 16 do art. 166, da CF/88, ac. Constitucional a ser publicada, proveniente da lei

Quanto à revisão do PPA, solicitamos que a partir da presente data seja iniciada uma força tarefa, por parte dos senhores, para readequação dos programas e ações criados em desacordo com o Manual Técnico Orçamentário - MTO 2022 e o Manual para elaboração e revisão do PPA elaborado pela GPG, em especial, os títulos, os indicadores, produtos e suas respectivas finalidades.

Desse modo, sugerimos que as unidades revejam, previamente, seus programas e ações que pretendem executar no exercício de 2022 e quando necessário busquem o corpo técnico da CPG, para que posteriormente na abertura do sistema a inserção das informações já estejam definidas, buscando reduzir ao máximo inconsistências que vão de encontro aos padrões uniformizados por esta secretaria. Concomitantemente, a SEPOG irá realizar um levantamento dos pontos que merecem esclarecimentos e iniciar as notificações para possíveis correções.

O prazo impreterível para o envio dessas informações a esta GPG-SEPOG é **até o dia 31/05/2021**. Levando em consideração que é um prazo razoável não haverá prorrogação, pois comprometerá a realização da consolidação das informações.

Atentamos, ainda, que as unidades que não responderem dentro do prazo serão notificadas com cópia para a Controladoria Geral do Estado - CGE, para as providências cabíveis.

Estamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JAILSON VIANA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 10/05/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/05/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017819570** e o código CRC **313A7580**.



Secretaria de Planejamento gpgsepog20 <gpgsepog20@gmail.com>

Solicitação de informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2022. (FEPL)

2 mensagens

Secretaria de Planejamento gpgsepog20 <gpgsepog20@gmail.com>

Para: gabpresidencia@ale.ro.gov.br

21 de maio de 2021 10:17

Prezado Senhor **ALEX REDANO**,

Com os nossos cordiais cumprimentos e considerando o reconhecimento do estado de Calamidade Pública decretado pela União, através do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e prorrogado pelo Estado de Rondônia, por meio do Decreto Legislativo nº 1.213, de 17 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19). E em virtude das medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), vimos por meio deste encaminhar os Ofício nº 1859/2021/SEPOG-GPG, onde solicitamos informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2022 da Unidade Orçamentária FEPL.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julgarem necessário por meio do telefone (69) 3216-5085 ou através do e-mail gpgsepog20@gmail.com.

Atenciosamente,
João Victor Mendes Benesby.

Favor confirmar o recebimento deste.

 **Ofício nº 1859 - FEPL - Solicitação de Informações Técnicas.pdf**
276K

Gabinete da Presidência -GP <gabpresidencia@ale.ro.gov.br>

Para: Secretaria de Planejamento gpgsepog20 <gpgsepog20@gmail.com>

21 de maio de 2021 12:04

Recebido.

att.

Inara Ribeiro
Assessora - Gabinete da Presidência.
[Texto das mensagens anteriores oculto]